



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FUBE/2024, visando o acréscimo de valor ao Contrato original.

A **FUNDAÇÃO BATISTENTE DE ESPORTES (FUBE)**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 253, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.825.719/0001-00, neste ato representado por Alexandre Feller, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONARCA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 21.940.780/0001-20, com sede na Rua 450, n. 57, Morretes, município de Itapema/SC, CEP. 88.220-000, neste ato representado por Jonatan Willian Pedrozo Heil, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei 14.133/21, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao Contrato celebrado em 22 de março de 2024, oriundo do Processo Licitatório 001/FUBE/2024 – Concorrência eletrônica 001/FUBE/2024, conforme justificativa constante no processo administrativo 0020.000003713/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1, do Contrato nº 001/FUBE/2024, diante da alteração dos valores pela ocorrência de acréscimo de materiais/serviços no valor de R\$ 76.260,72 (setenta e seis mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: (3) 1.500.7000.000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 001/FUBE/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 26 de julho de 2024.

Alexandre Feller
Diretor Executivo da FUBE
Contratante

Jonatan Willian Pedrozo Heil
Monarca Construções e Prest. de Serv. LTDA
Contratado

Testemunhas

Juliano Grime

Mayéve J. Amorim